



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 734, de 14 de fevereiro de 1.991.

EUCLIDES TAMBOLINI, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

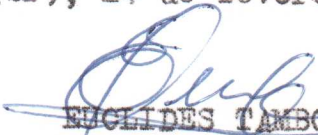
Artigo 1º - Que no dia 16 de fevereiro de 1.991, é declarado o Dia Municipal de combate ao mosquito transmissor da "DENGUE", em colaboração com a Secretaria do Estado da Saúde do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Será efetuado no perímetro urbano do município, no horário das 7:00 hrs às 18:00 hrs, a operação arrastão.

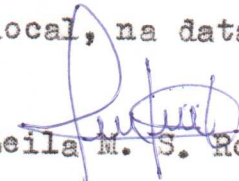
Artigo 3º - Todo funcionário público municipal, credenciado, poderá vistoriar as dependências de imóveis residenciais e comerciais do município, para eliminação de focos do mosquito, caso forem encontrados.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição(SP), 14 de fevereiro de 1.991.


EUCLIDES TAMBOLINI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.


Leila M. S. Roque
Resp. pela Secretaria da Prefeitura.